

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Caçu nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO as festividades do Carnaval, evento de relevante valor cultural e tradição popular em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de ponto facultativo nas repartições públicas municipais durante o período carnavalesco atende ao princípio da Economicidade, visando a otimização de recursos e a adequação do orçamento da Administração Pública conforme as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em alinhar o funcionamento desta Casa de Leis ao calendário de feriados e festividades tradicionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 na Câmara Municipal de Caçu, em razão das comemorações de Carnaval.

Art. 2º Esta Portaria não tem validade para os Servidores ocupantes do cargo de Vigilante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:78348153187

Assinado de forma digital por
JEANDRA ALVES GUIMARAES
DO CARMO:78348153187
Dados: 2026.02.11 08:56:48
-03'00'

Ver. JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
Presidente

